

Rio de Janeiro, 3 de julho de 2024  
C/AFINPI Nº 47/24

Ilmo. Sr.  
Júlio César Moreira  
M.D. Presidente do INPI  
C/C Sr. Alexandre Lopes – Diretor da DIRAD/INPI.

*Recebido 03/07/2024*  
*[Assinatura]*  
RECIBIDO  
DIRAD/INPI  
03/07/2024

Senhor Presidente,

Mais uma vez a AFINPI vem encaminhar à Administração reclamações dos servidores em relação à operadora de Planos de Saúde UNIMED-FERJ. Após reajustar os valores do plano, objeto do contrato 15153, em mais de 26%, agora a operadora vem se recusando a alterar a modalidade de plano de clientes servidores do INPI para um plano de valor inferior, o que entendemos ser ilegal, ou, pelo menos, imoral.

Conforme já relatado em nossas cartas e informativos, o absurdo reajuste do referido contrato tornou impraticável a continuidade da manutenção do plano de saúde para muitos servidores do INPI, usuários do plano. Alguns deles, sem poder arcar com o valor do reajuste, solicitaram baixar o plano para um com cobertura menor e valor mais baixo, tendo recebido da IBBCA a informação de que a UNIMED-FERJ estaria se recusando a fazer isso, sem apresentar uma justificativa, uma vez que não existe no contrato qualquer dispositivo que impeça tal solicitação após a mudança de operadora e transferência de beneficiários.

Diante dessa imposição da empresa, vimos solicitar imediata atuação do INPI junto à ASMETRO e IBBCA no sentido de cobrar da UNIMED-FERJ o pronto atendimento do requerimento de todos os servidores do INPI que solicitarem redução da cobertura e dos valores do plano de saúde.

Atenciosamente

ASSOCIACAO DOS  
FUNCIONARIOS DO  
INPI:29212909000195

Assinado de forma digital por  
ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS  
DO INPI:29212909000195  
Dados: 2024.07.03 08:49:04 -03'00'

Vânia Gouvêa Geráidine  
Presidente da AFINPI

Unid	DIRAD/CGLI/DIGED/SEPEX
Ass:	Bárbara Focum
Hora:	9:25
Data:	03/07/2024
<b>RECEBIDO</b>	